

REQUERIMENTO Nº 25/2025.

O Vereador signatário, amparado nas disposições do inciso V do art. 201 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do Plenário, enviar este documento ao Chefe do Poder Executivo local, requerendo-lhe, no prazo previsto no § 2º do art. 18 da Lei Orgânica, por meio do setor competente, o envio a esta Casa Legislativa de **toda documentação, contendo o Decreto de nomeação da comissão responsável pela atualização anual dos valores; Ata da comissão quando da deliberação; Decreto de aprovação dos valores, envolvendo as bases de cálculo para fins de incidência do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – *Inter Vivos* referente aos valores cobrados nos últimos 05 (cinco) exercícios financeiros.**

JUSTIFICATIVA

O subscrevente, rotineiramente, tem sido procurado a propósito de informações sobre os critérios utilizados pela administração pública para fixação da base de cálculo dos bens imóveis, urbanos e rurais, para fins de cobrança do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – *Inter Vivos*.

Assim, a documentação solicitada tem como finalidade subsidiar o subscrevente nas respostas e informações a serem repassadas aqueles interessados que o procuram, especialmente no tocante aos dados atualizados por região, categoria de imóveis e demais parâmetros utilizados para definição da tributação, além de integrar as atribuições do vereador a função fiscalizatória.

Diante do exposto, o subscritor pede apoio dos colegas edis para a aprovação deste requerimento e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza de que atenderá prontamente o que lhe é requerido.

Cláudio (MG), 15 de setembro de 2025.

KAKÁ AMORIM
Vereador – REPUBLICANOS